DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 25ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP.

O **MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS** (SP), com sede na Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, na cidade de Suzanápolis-SP, inscrito no CNPJ nº 59.764.944/0001-88; I.E nº 762.054.388.117, por intermédio de seu Prefeito Municipal JOSÉ LUIZ GAVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que **até as 16h30min do dia 03 de junho de 2024**, receberá as propostas de pessoas físicas, empresas públicas e/ou privadas interessadas em patrocinar a 26ª Festa do Peão do Município de SUZANÁPOLIS/SP.

1. OBJETO

1.1. O Chamamento Público tem por objetivo de captação de oferta de cotas para patrocínio de realização da 26ª Festa do Peão do Município de SUZANÁPOLIS/SP, que acontecerá no período de 06 a 08 de junho de 2024, no Recinto de exposições, localizado na Avenida Coronel “Ernesto Schmidt”.

2. DO PATROCÍNIO

2.1. O MUNICÍPIO figurará como realizador do evento, a fim de possibilitar que pessoas físicas ou jurídicas que colaborem através da aquisição de cotas de patrocínio, em troca da exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca do patrocinador nas dependências do evento, conforme dimensões predeterminadas descritas no ANEXO I;

2.2. São de responsabilidade exclusiva e integral do PATROCINADOR, a montagem, o envio em meio digital de suas marcas, a serem utilizados para divulgação, e demais solicitações conforme a cota de patrocínio indicados no ANEXO I e ANEXO II;

2.3. Fica obrigado o PATROCINADOR a disponibilizar dia e horário previamente acordado com a equipe de Comunicação Social responsável pelo

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

evento, a fim de realizar filmagens do estabelecimento a serem exibidas durante a realização da 26ª Festa do Peão.

3. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os proponentes interessados que concordarem com as condições previstas no edital, deverão realizar o preenchimento do Modelo de Proposta de Patrocínio, conforme modelo no Anexo II,

3.2. Após preenchimento completo, preferencialmente de forma digitada, sem emendas ou rasuras, assinadas e rubricadas pelo representante legal da pessoa física e/ou da empresa, com o nome da pessoa física, empresa pública e/ou privada/, o pretenso patrocinador deverá protocola-la ou remete-la por correspondência via correios de maneira que seja entregue para conhecimento, ou enviar via e-mail no endereço eletrônico esporte@suzanapolis.sp.gov.br até às 16h30min do dia **03 de junho de 2024**, no setor de protocolo do Paço Municipal, sito a Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, n° 456, Centro, CEP: 15380-000, Suzanápolis/SP.

4. DA AQUISIÇÃO DAS COTAS

4.1. O Patrocinador (a) responsabilizar-se-á pela disponibilização do valor do Patrocínio até o dia **03/06/2024**, devendo ser depositado em conta bancária de titularidade o Município de Suzanápolis na instituição financeira **BANCO SANTANDER, AG 0132 CONTA 450001222** ou chave **PIX CELULAR 18996018189**;

4.2. O Patrocinador que não apresentar a comprovação do pagamento do patrocínio proposto no prazo estipulado perderá o direito à sua cota dentre as descritas no ANEXO I;

4.3. Havendo elevado número de interessados, o critério utilizado para desempate será a ordem de protocolo, escolhida a cota de maior valor (cota

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

única), ou até atingir o limite da quantidade de cotas estabelecidas no ANEXO I.

4.4. Cumpre salientar, que não será aceita a aquisição de uma única cota por mais de uma pessoa física ou jurídica, devendo cada interessado em ser patrocinador do evento e aferir os benefícios de contrapartida apresentar sua própria proposta correspondendo ao valor total da cota pretendida.

5. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS

5.1. O PATROCINADOR autoriza a Prefeitura de SUZANÁPOLIS, nas fases pré, durante e pós-evento, sem qualquer ônus ou retribuição, a utilizar suas marcas e outros sinais distintivos, os quais são de sua exclusiva titularidade, conforme esses ora declaram, para os fins exclusivos de cumprimento das obrigações previstas no presente Edital;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. Instalar nos devidos locais as publicidades do PATROCINADOR nas dependências do evento, de acordo com as cotas adquiridas;

6.2. Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no Termo de Patrocínio, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo PATROCINADOR;

6.3. Notificar por escrito o PATROCINADOR, caso seja verificado qualquer irregularidade durante a execução do objeto.

6.4. Os Camarotes serão distribuídos de acordo com cada cota, sendo que a comissão organizadora do evento fará a distribuição das pulseiras, ficando vedado por parte do patrocinador a comercialização de sua cota parte.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

7.1. Os valores ofertados serão utilizados para custear parte das despesas com o evento;

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Esportes, Lazer e Turismo, localizado na Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, n° 456, Centro, CEP: 15380-000, Suzanápolis/SP, de segunda a sexta-feira, entre os horários das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone: (18) 3706-9000, ou pelo e-mail: esporte@suzanapolis.sp.gov.br.

8. DOS ANEXOS

8.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – COTAS E VALORES;

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO.

Suzanápolis/SP, 22 de maio de 2024.

_____
José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

ANEXO I – COTAS E VALORES

Edital de Chamamento Público para Patrocínio n° 001/2024

1. DESCRIÇÃO DOS PLANOS DE MÍDIA

~~COTAS~~	~~VALOR DA COTA R$~~
~~COTA DIAMANTE~~	~~DE R$ 7.500,00 A R$ 10.000.00~~
~~COTA ESMERALDA~~	~~DE R$ 5.500,00 A R$ 7.499,99~~
~~COTA OURO~~	~~DE R$ 3.000,00 A R$ 5.499,99~~
~~COTA PRATA~~	~~DE R$ 1.500,00 A R$ 2.999,99~~
~~COTA BRONZE~~	~~R$ 1.000.00 A R$ 1.499,99~~

COTAS	Nº LIMITE DE COTAS	VALOR DA COTA R$
COTA DIAMANTE	06	DE R$ 7.500,00 A R$ 10.000.00
COTA ESMERALDA	sem limite	DE R$ 5.500,00 A R$ 7.499,99
COTA OURO	sem limite	DE R$ 3.000,00 A R$ 5.499,99
COTA PRATA	sem limite	DE R$ 1.500,00 A R$ 2.999,99
COTA BRONZE	sem limite	R$ 1.000.00 A R$ 1.499,99

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA DIAMANTE

- Divulgação em mídias sociais;
- Divulgação do patrocinador durante as montarias;
- Logo e exibição de vídeo institucional;
- Faixa nas dependências do evento;
- Logo na porteira;
- Acesso ao camarote com direito a 10 pulseiras por noite.

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA ESMERALDA

- Divulgação em mídias sociais;

- Divulgação do patrocinador durante as montarias;
- Logo em telão
- Faixa nas dependências do evento;
- Acesso ao camarote com direito a 7 pulseiras por noite.

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA OURO

- Divulgação em mídias sociais;
- Divulgação do patrocinador durante as montarias;
- Logo em telão
- Faixa nas dependências do evento em conjunto com demais patrocinadores;
- Acesso ao camarote com direito a 5 pulseiras por noite.

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA PRATA

- Divulgação em mídias sociais;
- Divulgação do patrocinador durante as montarias;
- Logo em telão;
- Banner poste com logo do patrocinador nas dependências do evento;
- Acesso ao camarote com direito a 3 pulseiras por noite.

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA BRONZE

- Divulgação em mídias sociais;
- Logo em telão;
- Banner poste com logo;
- Acesso ao camarote com direito a 2 pulseira por noite.

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Edital de Chamamento Público para Patrocínio n° 001/2024

“CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 26ª. FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP.”

Dados Pessoais (Responsável Legal / Pessoa Física)		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
RG:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Telefone:		
Dados Pessoa Jurídica		
Razão Social da empresa:		
CNPJ:		
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Telefone:		

Conforme condições definidas no edital em epígrafe, propomos a concessão de patrocínio para adquirir o plano da cota _____, no valor de R$_____ reais, visando custear parte das despesas da “**26ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIROS DE SUZANÁPOLIS”**, com as contrapartidas de divulgação no anexo I do instrumento convocatório.

Nos termos do item 4 do edital responsabilizo-me pela disponibilização do valor do Patrocínio até o dia **03/06/2024**, que será depositado em conta bancária de titularidade o Município de Suzanápolis na instituição financeira **BANCO SANTANDER, AG 0132 CONTA 450001222** ou chave **PIX CELULAR 18996018189**, sob pena de perder o direito à cota para a qual apresento a presente proposta.

SUZANÁPOLIS/SP, _____ de _____ de 2024.

_____

ASSINATURA